



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

DESPACHO

EM FOLHA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 03 de JUN 2014

[Handwritten signature]

Nº 57 --

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO AO PROTOCOLO ESTATUTÁRIO DO PARLAMENTO REGIONAL DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE

ARTIGO 1º - Fica, a Câmara Municipal de Ribeirão Preto autorizada a aderir, ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional da Região de Ribeirão Preto, na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 07 de maio de 2014, depositado na Câmara Municipal de Sertãozinho/SP.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal de Ribeirão Preto procederá à indicação de 1/5 (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, para composição do Parlamento Regional.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

VEREADOR PCdoB

[Handwritten signature: Maurício Gasparini]
MAURÍCIO GASPARIINI

VEREADOR PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº¹

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As Câmaras Municipais da região de Ribeirão Preto, compostas pelas representações legislativas dos Municípios de Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cajuru, Jardinópolis, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taquaral, Luís Antônio e Monte Alto, doravante denominada Câmaras/ partes;

Considerando a criação do Parlamento Regional cumpre o papel de promover a integração dos municípios, visando o desenvolvimento de nossa região, tratando as questões que são comuns ao conjunto dos 25 municípios membros, respeitando, evidentemente, as peculiaridades de cada cidade;

O Parlamento é extrato da sociedade, sendo assim é urgente e necessário que nós, vereadores e vereadoras das 25 cidades, nos organizemos para que junto possamos buscar melhorias, investimentos e o atendimento às principais demandas da nossa população, o que somente será possível a partir da criação do Parlamento Regional da região de Ribeirão Preto;

Conscientes de que a consolidação do Parlamento Regional da Região de Ribeirão Preto, com uma adequada representação dos interesses dos cidadãos das Câmaras partes, significará uma contribuição à qualidade de vida da população representada, como espaço comum que reflita o pluralismo e as peculiaridades da nossa região, que contribua para a participação, a representatividade, a transparência e a legitimidade social no desenvolvimento do processo de integração social e econômico;

Firmes no propósito de fortalecer o âmbito institucional de cooperação interparlamentar, para avançar nos objetivos previstos de harmonização das legislações de ordenamento urbanístico, meio ambiente sustentável, desenvolvimento social segurança pública, transporte;

O parlamento estará integrado por representantes dos poderes Legislativos locais, respeitando as disposições do presente Protocolo, integrado por 1/5 das composições das Câmaras Municipais mais seus respectivos Presidentes.

O Parlamento será um órgão unicameral e seus princípios, competências e integração se regem de acordo com o disposto neste Protocolo Estatutário e no seu Regimento Interno.

EXPEDIENTE:

ATON^o 2

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nesse sentido, entendemos que o Parlamento Regional, a partir de agora, institucionalizado pelas Câmaras Municipais que o integrarem, através das respectivas adesões ao protocolo Estatutário será o grande propulsor dos interesses regionais. Para tanto, solicitamos a aprovação da presente propositura.

EXPEDIENTE:

ATON³

OF. N^o

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

3

ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO PARLAMENTO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, reunidos na sede da Câmara Municipal de Brodowski/SP, no Plenário Sebastião Furlan, o Vereador e Presidente da Câmara de Brodowski/SP, Sr. **Ildo Soares Filho**, os vereadores de São Simão/SP: **José Ferreira Marciano**, **Joaquim Graciano Madruga Júnior** e **Jacó Caetano Rosa**; os vereadores de Santo Antônio da Alegria/SP: **José Ulisses de Azevedo**, **Elder Luis de Almeida** e **Leanira Aparecida Belutti Voltolini**; os vereadores de Barrinha/SP: **Luzia da Silva Oliveira Cursio** e **David Paula Dias**; os vereadores de Sertãozinho/SP: **Fabiano Trigo** e **Sandro Aparecido dos Santos (Sandrin)**; o vereador de Monte Alto/SP, **Francisco Lucente**, os vereadores de Taquaritinga/SP, **Arnaldo Baptista** e **Cido Bolivar**; representando o Vereador de Ribeirão Preto, **André Luiz da Silva**, a **Dr. Elaine Cantolini**, sob a orientação do Sr. **Luiz Mário Machado dos Santos (Marinho)**, Diretor de Novos Projetos e Eventos da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a instituição do Parlamento Regional de Ribeirão Preto, órgão colegiado que reunirá os vereadores representantes das Câmaras Municipais da Região de Ribeirão Preto. Marinho abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e fez um breve histórico de todo o trabalho que fora realizado até o presente momento e que culminaram nesta reunião de instituição do Parlamento Regional de Ribeirão Preto/SP. Colocou para apreciação dos presentes, o texto final do Regimento Interno do Parlamento que lido e discutido, foi aprovado por todos os presentes. Na sequência, Marinho abriu a todos que quisessem fazer uso da palavra. Muitos assim o fizeram e de forma geral expuseram a importância do Poder Legislativo e a necessidade do seu fortalecimento como ferramenta de avanços democráticos e de luta dos direitos da população. Após a explanação de todos, Marinho então retomou a palavra e colocou em votação dos presentes sobre a escolha dos membros da Diretoria do Parlamento Regional. Por unanimidade, ficou decidido que havia *quorum* suficiente e legitimidade para instituir o parlamento e eleger a Diretoria do órgão colegiado. Em consulta aos presentes quanto a candidaturas para o cargo de Presidente, duas foram apresentadas, a do Vereador Fabiano Trigo de Sertãozinho/SP e por representação, a do Vereador André Luiz da Silva, de Ribeirão Preto, naquele ato representado pela Dr. Elaine Cantolini. Em votação, por maioria de votos, foi eleito Presidente o Vereador Fabiano Trigo. Na sequência foram consultados sobre a candidatura para os cargos de Vice-Presidente, num total de quatro cargos. Foram apresentados quatro nomes e eleitos por aclamação, ficando assim definido, Primeiro Vice-Presidente, **David Paula Dias**, Segundo Vice-Presidente, **Francisco Lucente**, Terceiro Vice-Presidente, **André Luiz da Silva** e quarto Vice-Presidente, **Elder Luis de Almeida**. Em seguida foi solicitada a apresentação de candidatos para os cargos de secretários, num total de dois cargos. Foram apresentados dois nomes e eleitos por aclamação, ficando assim definido, Primeiro Secretário **Joaquim Graciano Madruga Júnior** e Segundo Secretário **Luzia da Silva Oliveira Cursio**. Depois de realizada a escolha dos membros do Diretório, Marinho declarou instituído o Parlamento Regional de Ribeirão Preto, aprovado o Regimento Interno e por fim proclamou eleitos e empossados os membros da Diretoria com mandato de um ano a vencer no dia sete de maio de dois mil e quinze. Ficou definido que a próxima reunião do Parlamento Regional deverá ocorrer em, Sertãozinho, em local e data a serem definidas e comunicados a todas as Câmaras Municipais dos Municípios que compõem a área de abrangência do referido órgão ora instituído, conforme determina o seu Regimento Interno. Não havendo mais nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Luiz Mário (Marinho) declarou encerrado os trabalhos e solicitou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por ele, Marinho, por mim, Fabiano Trigo que a redigiu e todos os demais vereadores e colaboradores presentes neste ato. Câmara Municipal de Brodowski/SP, Plenário Sebastião Furlan, 7 de maio de 2014.

ASSINADO NO ORIGINAL.

Luiz Mário M. dos Santos (Marinho)
UVESP - União dos Vereadores do Estado
de São Paulo

ASSINADO NO ORIGINAL.

Fabiano Trigo
Vereador
Câmara Municipal de Sertãozinho/SP